

**Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária de Patrimônio, realizada aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, em Florianópolis/SC.**

1 **1. Abertura dos trabalhos: 1.2. 2ª CHAMADA:** Aos dois dias do mês de junho de dois mil
2 e dezesseis, às nove horas, a Comissão Temporária de Patrimônio (CTP) do Conselho de
3 Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina (CAU/SC), reuniu-se na sede do
4 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, na Cidade de Florianópolis/SC. **2.**
5 **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1. MEMBROS PRESENTES:** Conselheiro Rodrigo Kirck
6 Rebêlo, Conselheiro Suplente Marcelo Mannrich, Arq. e Urb. Edson Luiz Lima, Gerente
7 Geral Jaime Teixeira Chaves e a Assistente Administrativo Jaqueline Freitas Vilain. **2.2.**
8 **MEMBROS QUE SOLICITARAM DISPENSA:** não houve. Após verificação e constatação da
9 existência de quórum, foi feita a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e
10 fazendo a leitura da ordem do dia. **3. Aprovação da Ata da reunião anterior:** o
11 Coordenador Rodrigo Kirck Rebêlo iniciou com a leitura da ata da segunda reunião
12 ordinária. A referida ata restou aprovada. **4. Comunicados da Coordenação e dos**
13 **Conselheiros Membros da Comissão;** o Coordenador Adjunto Edson Luiz Lima informou
14 que declinou do direito de receber diária, pois a reunião coincidiu com outros
15 compromissos particulares. O Conselheiro Suplente Marcelo Mannrich comunicou que
16 estará participando da reunião como ouvinte e que também declinou do direito de receber
17 diária, visto que houve choque de horário com outro evento. **5. Leitura de extrato de**
18 **correspondências expedidas ou recebidas;** não houve. **6. Assuntos extrapauta;** não
19 houve. **7. Discussão dos assuntos da pauta: 7.1 Termo de Referência de contratação**
20 **de consultoria (apreciação e encaminhamentos).** Marcelo questionou aos membros o
21 que ocorreu na 55ª Reunião Plenária realizada na cidade de Criciúma no dia treze do mês
22 de maio de dois mil e dezesseis. Rodrigo relatou que no item 4.2 da minuta do Termo de
23 Referência foi incluída a expressão preferencialmente, visando a contratação de um
24 arquiteto e urbanista, resultando na seguinte redação: “4.2. A empresa deverá possuir em
25 sua equipe um profissional legalmente habilitado PREFERENCIALMENTE um Arquiteto e
26 Urbanista ou Engenheiro Civil responsável pelo documento do objeto”. Marcelo defendeu
27 que a inclusão do “preferencialmente” não restringe a contratação e nem dá o privilégio
28 aos arquitetos e urbanistas, pois engenheiro civil também pode executar o serviço. O
29 Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves sugeriu que seja iniciada uma pesquisa de mercado
30 com esta minuta de Termo de Referência e que não haverá restrição quanto a capacidade
31 técnica durante o levantamento, conforme item 4.1 do referido Termo: “4.1. A empresa
32 deverá apresentar ao menos um atestado de capacidade técnica, que comprove a
33 realização dos serviços”. Rodrigo questionou se irão limitar a pesquisa por quantidade de
34 terrenos para balizar os orçamentos e que deveriam ser apresentados no mínimo 15
35 (quinze) imóveis/terrenos nesta análise da região metropolitana. Jaime comentou que a
36 ideia é que as empresas estudem e façam uma radiografia da cidade, identificando as
37 ofertas levando em consideração os fatores do Termo. Foi deliberado que seja realizada
38 consulta de valores referente ao Termo de Referência, após os ajustes finais, para a
39 Contratação de Empresa de Consultoria Imobiliária Especializada para pesquisa de imóveis
40 disponíveis e valores de mercado da Sede Própria do CAU/SC, e que esses valores, se
41 possível, sejam apresentados na próxima Reunião Plenária, para eventual aprovação do
42 orçamento do valor a ser dispendido com a contratação. **8. Apreciação de assuntos extra**
43 **pautas;** não houve. **9. Deliberações.** Conforme Deliberação da CTP nº 03/2016
44 (documento anexo). Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Rodrigo Kirck Rebêlo, as


MMN
AR


**Continuação da Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária de Patrimônio 2016**

45 dez horas e quinze minutos, declarou encerrada a terceira Reunião Ordinária da Comissão
46 Temporária de Patrimônio do CAU/SC. Para constar, eu, Jaqueline Freitas Vilain, Assistente
47 Administrativo do CAU/SC, lavrei a presente Ata que será rubricada em todas as suas
48 páginas e, ao final, assinada por mim e pelos membros da Comissão, para que reproduza os
49 efeitos legais.

Rodrigo Kirck Rebêlo
Coordenador da CTP

Edson Luiz Lima
Coordenador Adjunto da CTP

Marcelo Mannrich
Membro da CTP

Jaime Teixeira Chaves
Gerente Geral
Assessor

Jaqueline Freitas Vilain
Assistente Administrativo
Secretária